PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 976/2022.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **JANETE MARIA MAIOLI BAGGIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 1959, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2007 a 15 de fevereiro de 2012, a partir de 05 de setembro de 2022 a 04 de outubro de 2022, devendo retornar ao trabalho em 05 de outubro de 2022.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de agosto de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

2167 2022
29 / 08 2022
29 / 09 2022

Yasmim P. Bettiol